



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 35/2025.

“Fixa o calendário dos Colégios de Presidentes das Subseções da OAB/MS no ano de 2026”.

O Presidente Seccional no uso de suas atribuições, em observância às disposições regimentais do Art. 136 do RI-OAB/MS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o calendário dos Colégios de Presidentes das Subseções da OAB/MS no exercício de 2026 nas respectivas datas, horários e locais.

	COLÉGIO NÚMERO	DATA	HORA	LOCAL
1.	CII Colégio de Presidentes das Subseções	26.02.2026	9h	Campo Grande/MS
2.	CIII Colégio de Presidentes das Subseções	28.05.2026	9h	Campo Grande/MS
3.	CIV Colégio de Presidentes das Subseções	20.08.2026	9h	Campo Grande/MS
4.	CV Colégio de Presidentes das Subseções	10.12.2026	9h	Campo Grande/MS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2025.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS